



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2223 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 04 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	10
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 187/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições

resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Kelly C. P. Barczak, matrícula nº 1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Terezinha Bielenki Antoniczei (pessoa física) CPF 018.664.369-10, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação da produtora Terezinha Bielenki Antoniczei credenciada no processo de Chamada Pública 001/2021, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 19/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Galdino Oliveira, matrícula nº 1417, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Lucia

Hulhak, matrícula nº 1110, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 32/2021, referente ao processo licitatório 74/2021, que tem por objeto a prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, pertencentes à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei

de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Galdino Oliveira, matrícula nº 1417, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Marcos Marczal, matrícula nº 480, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Transportes, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 33/2021, referente ao processo licitatório 75/2021, que tem por objeto a prestação de serviço de hospedagem através de pousada/hospedaria localizada em Curitiba ou Região Metropolitana – Paraná, destinado aos pacientes que fazem tratamento em Hospitais de Referência de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul – Paraná.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO
CONTRATO nº. 016/2021
PROCESSO nº 029/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
011/2021

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA
OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de plantão médico 12 horas conforme cronograma da Secretaria de Saúde, para atendimento no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

RESCISÃO:

Com embasamento no item do edital 4.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

(... a realização da presente Dispensa de Licitação em caráter emergencial, até a finalização do novo Pregão Eletrônico, para dar continuidade e evitar a falta da prestação de serviços médicos hospitalares)

DATA DA RESCISÃO: 20 de abril de 2021

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE
DE S/S LTDA
CNPJ: n° 26.775.172/0001-20



DIVERSOS



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 1 de 10

Questionário para obtenção e avaliação do plano de ação voltado para a adequação das disposições do Decreto Federal nº 10.540 de 2020.

G1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC			
Nr. da Linha	Perguntas	Resposta:	
		Não / Sim	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹
1	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	SIM	
2	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	NÃO	30/09/2022
3	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	NÃO	30/09/2022
4	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	SIM	
5	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	SIM	
6	O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	SIM	



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 2 de 10

	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II		
7	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III	SIM	
8	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV	SIM	
9	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V	SIM	
10	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VI	SIM	
11	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII	SIM	
12	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VIII	SIM	
13	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX	SIM	



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 3 de 10

14	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X	SIM	
15	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI	SIM	
16	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º	SIM	

G2 - Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC

Nr. da Linha	Perguntas	Resposta:	
		Não / Sim	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹
17	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º	SIM	
18	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I	SIM	
19	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso II	SIM	
20	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 2º	NÃO	31/12/2022



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 4 de 10

21	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º	SIM	
22	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 6º	NÃO	31/12/2022
23	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 7º	SIM	
24	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §8º	SIM	
25	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º	SIM	
26	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, III	SIM	
27	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, IV	NÃO	31/12/2022
28	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo	SIM	



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 5 de 10

	alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º		
29	O SIAFIC contem rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos? Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	SIM	
30	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente? Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I c/c § 1º	NÃO	31/12/2022
31	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro? Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, II	NÃO	31/12/2022
32	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro? Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III	NÃO	31/12/2022

G3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC

Nr. da Linha	Perguntas	Resposta:	
		Não / Sim	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 6 de 10

33	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)? Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 1º	SIM	
34	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)? Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, §3º, inciso III	NÃO	31/12/2022
35	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	SIM	
36	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b)	SIM	
37	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	SIM	
38	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d)	NÃO	31/12/2022



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 7 de 10

39	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, e)	NÃO	31/12/2022
40	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f)	SIM	
41	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	SIM	
42	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h)	SIM	
43	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a)	SIM	
44	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o	SIM	



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 8 de 10

	sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)		
45	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c)	SIM	
46	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d)	NÃO	31/12/2022
47	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, e)	SIM	

G4 - Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC

Nr. da Linha	Perguntas	Resposta:	
		Não / Sim	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹
48	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União? Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I	SIM	
49	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada? Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II	SIM	



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 9 de 10

50	Os documentos gerados pelo SIAFIC contem a identificação do sistema e do seu desenvolvedor? Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III	NÃO	31/12/2022
51	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta? Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	SIM	
52	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)? Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º	NÃO	31/12/2022
53	O SIAFIC mantém controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema? Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º	NÃO	31/12/2022
54	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários? Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5º	NÃO	31/12/2022
55	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema? Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	NÃO	31/12/2022
56	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados? Decreto nº 10.540/2020, Art. 14	SIM	
57	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)? Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	SIM	
58	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária? Decreto nº 10.540/2020, Art. 15	SIM	
59	O SIAFIC atualmente utilizado é fornecido por terceiros?	SIM	
60	Informações adicionais caso necessário		



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 10 de 10

G5 - Responsáveis pelas informações do Plano de Ação - SIAFIC

Nr. da Linha	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF	Telefone	e-mail	Período do Cargo/Mandato
61	Antonio Luis Szaykowski	PREFEITO	*****	*****	*****	01/01/2021 à 31/12/2024
62	Jefferson Ropdrigues Mazur	RESPONSÁVEL CONTABIL	*****	*****	*****	
63	Kelly Fernanda Romeike Nadolny	CONTROLADOR INTERNO	*****	*****	*****	30/04/2022





04/05/2021 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rotinei Wrublewski	1449	03/05/2021	03/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
GRACIELA FABIANE HUTCHOK	1677	01/05/2021	02/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULÂNCIA BAG-8617	acompanhamento transferência/avaliação paciente
Ronei da Silva Nadolny	635	01/05/2021	01/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes
Claudia Catarina Delonzek	171	03/05/2021	03/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA AYJ-7098	acompanhamento transferência/avaliação paciente
Pedro de Souza	482	03/05/2021	03/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	04/05/2021	04/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	03/05/2021	03/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Patio Weekend BAH-2842	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	03/05/2021	03/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	1450	03/05/2021	03/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	03/05/2021	03/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****RESOLUÇÕES**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO N° 002 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar Del. 55 período 2º Semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 30/04/2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar Del. 55, período da prestação de contas 2º Semestre de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 30 de abril de 2021.

Isabel V. Frankenberger
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV – Del. CEDCA 062/2016, período 2º Semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 30/04/2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV – Del. CEDCA 062/2016, período da prestação de contas 2º Semestre de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 30 de abril de 2021.

Isabel V. Frankenberger
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento ao Conselhos Tutelares Del. CEDCA 107/2017, período 2º Semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 30/04/2021.

Resolve:

Art.1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento ao Conselhos Tutelares Del. CEDCA 107/2017, período da prestação de contas 2º Semestre de 2020.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 30 de abril de 2021.

Isabel V. Frankenberger
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO N° 005 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Incentivo CMDCA - DEL. CEDCA 84/2019, período – julho de 2020 a dezembro 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 30/04/2021.

Resolve:

Art.1° - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Incentivo CMDCA - DEL. CEDCA 84/2019, período da prestação de contas, julho de 2020 a dezembro 2020.

Art. 2° - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 30 de abril de 2021.

Isabel V. Frankenberger
Presidente do CMDCA